



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-feira, 3 de abril de 2025 - Edição nº 574

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA DA SEMED Nº 01/2025: "Homologa a Resolução nº 01/2025 e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO Nº 01/2025: "Aprova o Calendário Escolar do ano e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D5B5539A2D-F04FF8A458-62E82FCB66-B6714A42EA | Edição: 574



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA DA SEMED Nº 01/2025

*Homologa a Resolução nº 01/2025 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 01/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, que aprova o Calendário Escolar do ano letivo 2025 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Registre se. Publique se. Cumpra se.

Tremedal Bahia, 02 de Abril de 2025.

**Thomaz de Oliveira Soares**  
*Secretário Municipal de Educação*

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03  
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia  
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: D5B5539A2D-F04FF8A458-62E82FCB66-B6714A42EA | Edição: 574



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

*Aprova o Calendário Escolar do ano letivo 2025  
e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino de Tremedal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Tremedal, 21 de março de 2025

Cons. Renato Abreu Soares  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**HOMOLOGADO 27/03/2025**

Publique-se

Thomaz Oliveira Soares  
**Secretário Municipal de Educação**

Autenticação: D5B5539A2D-F04FF8A458-62E82FCB66-B6714A42EA | Edição: 574

